



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

**Ata da reunião do júri das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Enfermagem,
requeridas por Maria João Vieira de Sousa**

Ata Nº 1

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniu, por videoconferência (Zoom), às dezassete horas o júri nomeado pelo despacho IPVC-P-30/2024, de 2 de fevereiro, das provas para atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, requeridas por **Maria João Vieira de Sousa**, sendo constituído por:

Presidente por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo - Luís Carlos Carvalho da Graça, diretor da Escola Superior de Saúde-----

Vogais

- a) Maria Cândida Cracel Viana, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; -----
- b) Maria Eugénia Rodrigues Mendes, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança -----
- c) Patrícia Maria Rodrigues Pereira Pires, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro -----
- d) Carla Sílvia Neves da Nova Fernandes, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação, designada pela Ordem dos Enfermeiros; -----
- e) Tânia Marisa Pinto Rodrigues, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação, designada pela Ordem dos Enfermeiros-----

A reunião teve como ordem de trabalhos: -----

- 1. Apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade da candidata às provas; -----
- 2. Designação das arguentes. -----
- 3. Calendarização das provas; -----

1. Analisados os documentos apresentados pela requerente, o júri constatou que a candidata é detentora do título de especialista pela Ordem dos Enfermeiros e não requereu a dispensa da realização da prova de discussão de trabalho de natureza profissional. Neste sentido decidiu, por unanimidade, solicitar à candidata a clarificação no requerimento se pretende requer a dispensa acima referida. Considerou ainda, por unanimidade, que a candidata reúne as condições necessárias de admissão às provas e para que lhe seja concedida a dispensa para a realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5º desde que seja requerida ao abrigo do artigo 16º do Dec. Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 27/2021, de 16 de abril (relatórios em anexo).-----

2. Conforme o nº 3 do artigo 14º do Dec. Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 27/2021 de 16 de abril, a apreciação e a discussão do currículo profissional será efetuada pela vogal Patrícia Maria Rodrigues Pereira Pires e pela vogal Tânia Marisa Pinto Rodrigues, em separado, podendo intervir todos os membros do júri, de acordo com o definido no n.º 5 do mesmo artigo.-----

3. O júri decidiu, por unanimidade, que a prova será realizada no dia 26 de março de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e trinta minutos nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. O júri decidiu ainda, que a candidata tem 20 minutos para apresentação do seu curriculum, seguido de apreciação e discussão do mesmo. A candidata será notificada desta deliberação. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente e pelas vogais.-----



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Presidente

(Luís Carlos Carvalho da Graça)

Vogal

(Maria Cândida Cracel Viana)

Vogal

(Maria Eugénia Rodrigues Mendes)

Vogal

(Patrícia Maria Rodrigues Pereira Pires)

Vogal

(Carla Sílvia Neves da Nova Fernandes)

Vogal

(Tânia Marisa Pinto Rodrigues)